



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ÓRGÃO REQUISITANTE: Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB**

**Município: CANAA DOS CARAJÁS-PA**

**Número do Processo Administrativo: 003-2026-IDURB**

**Data da Elaboração: 16/01/2026**

### Problema Resumido

O Instituto de Desenvolvimento Urbano tem a necessidade de atender todas as normas de contabilidade aplicada ao setor público - NBCASP e, com a imperícia pode resultar em atrasos, inconsistências e potenciais riscos de penalidades legais. Essas dificuldades decorrem, em grande parte, de lacunas operacionais e estruturais que comprometem a eficiência e a eficácia dos procedimentos contábeis na administração pública. Como consequência, há impactos na qualidade dos serviços oferecidos à população, além de desperdício de recursos públicos, o que fere os princípios da economicidade e da eficiência previstos na legislação. Enfrentamos um aumento expressivo nas demandas relacionadas à gestão contábil, impulsionado por fatores como a procura dos serviços prestados à população, devido ao crescimento populacional local, e a necessidade de maior eficiência nos processos administrativos e financeiros. Entre os principais desafios enfrentados estão: Cumprimento de Prazos Legais: Há dificuldade em atender tempestivamente às obrigações fiscais e contábeis, como a entrega de relatórios ao Tribunal de Contas, declarações junto à Receita Federal e outras exigências regulatórias. Adequação às Normas Contábeis: A atualização constante das normas do setor público, como os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), exige suporte especializado que não tem sido plenamente atendido. Gestão de Recursos Públicos: A crescente demanda por maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos requer



MISSÃO - IDURB

Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.

AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.  
Telefone: (94) 99126-7030





análises contábeis mais detalhadas e a produção de informações financeiras claras e precisas para subsidiar a tomada de decisão. Apoio Técnico-Especializado: A equipe interna, embora qualificada, não possui capacidade operacional suficiente para atender à totalidade das demandas, especialmente em períodos de maior concentração de trabalho, como fechamento de exercícios e auditorias. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em assessoria contábil, que possa oferecer suporte técnico contínuo e qualificado, garantindo o cumprimento de obrigações legais, a transparência na gestão dos recursos públicos e a eficácia nos processos administrativos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB), Estado do Pará.

Planilha descritiva.

ITEM	Serviço	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB), Estado do Pará.	Mês	12





## 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21)

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás enfrenta obstáculos relevantes na execução de suas atividades contábeis e financeiras, decorrentes principalmente da carência de profissionais qualificados na área contábil. Essa limitação de recursos humanos especializados frequentemente ocasiona postergações, divergências nas informações e possibilidades concretas de incidência de sanções administrativas e legais. Tais dificuldades originam-se, fundamentalmente, de deficiências nos processos operacionais e na estrutura organizacional, as quais prejudicam o desempenho e a qualidade da administração contábil e tributária.

A ausência de uma gestão contábil bem estruturada pode gerar contratempos como erros nas prestações de contas, registros inadequados que não refletem a realidade financeira e descumprimento de prazos importantes. Além disso, falhas no controle contábil podem comprometer a transparência das contas públicas, abrindo margem para questionamentos, irregularidades e auditorias, o que prejudica a credibilidade da administração pública perante os órgãos de controle e a sociedade. A identificação e a resolução dessas deficiências são, portanto, essenciais para garantir que o cumprimento de forma plena e eficaz às suas obrigações fiscais e financeiras. Para tanto, torna-se necessária a realização de um estudo técnico preliminar que investigue as principais dificuldades encontradas na gestão contábil, analise suas causas e apresente propostas concretas de melhoria. Esse estudo também deverá servir como base para a implementação de medidas corretivas que assegurem o cumprimento integral da legislação vigente e o aprimoramento contínuo da administração pública no âmbito contábil.

## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



MISSÃO - IDURB

Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.

AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.

Telefone: (94) 99126-7030



O futuro nasce todo dia



(PREVISÃO: art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21)

A presente contratação possui previsão no plano de contratações anual e no planejamento do IDURB do ano de 2026.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21)

Além de proporcionar maior segurança contábil e eficiência na gestão financeira, essa iniciativa permitirá a aplicação estratégica dos recursos públicos, reduzindo custos desnecessários e ampliando a capacidade de resposta às demandas sociais. Uma gestão contábil mais eficiente e transparente fortalecerá o compromisso com a boa administração do dinheiro público, assegurando que as contas sejam mantidas em conformidade com as normas, e os serviços essenciais sejam prestados com qualidade, legalidade e ética.

Para que essa contratação seja bem-sucedida e atenda às necessidades desta autarquia, foram estabelecidos os seguintes requisitos:

##### 1. Apoio na elaboração de instrumentos contábeis e financeiros

Garantir que os registros e relatórios contábeis atendam às normas vigentes, evitando atrasos e erros que possam comprometer a confiabilidade das informações financeiras deste instituto.

##### 2. Conformidade legal e fiscal

Assegurar que todos os processos contábeis sejam realizados em conformidade com as regras e legislações aplicáveis, minimizando riscos de penalidades.

##### 3. Capacidade técnica da contratada

Exigir que a empresa possua qualificação técnica comprovada para oferecer suporte especializado e orientações eficazes na gestão contábil e financeira.

##### 4. Experiência em projetos similares

Considerar a experiência prévia da empresa em projetos relacionados, demonstrando eficiência na identificação de problemas e na implementação de soluções voltadas à gestão contábil.





## 5. Cumprimento rigoroso dos prazos

Estabelecer que a contratada respeite rigorosamente os prazos estipulados, evitando atrasos que possam comprometer o fechamento contábil, a prestação de contas e o cumprimento de obrigações fiscais.

## 6. Relatórios periódicos de acompanhamento

Implementar o envio de relatórios detalhados sobre o progresso das atividades contábeis, garantindo um controle eficaz e contínuo.

## 7. Adequação financeira

Assegurar que os custos da solução proposta estejam alinhados ao orçamento disponível, garantindo a viabilidade econômica do projeto sem comprometer a qualidade ou abrangência dos serviços prestados.

Com esses requisitos, se busca solucionar os desafios enfrentados na gestão contábil e fiscal, promovendo eficiência, transparência e uma administração responsável dos recursos públicos.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/21)

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB), Estado do Pará.	Mês	12

## 6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21)

### 1. Consultorias Especializadas Locais/Regional



MISSÃO - IDURB  
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.

AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.  
Telefone: (94) 99126-7030





• **Vantagens:**

- Conhecimento sobre o contexto local e particularidades da legislação fiscal e contábil da região.
- Rede de contatos com entidades locais, facilitando o acesso a dados e informações relevantes.
- Atendimento personalizado e com maior flexibilidade de horários.

• **Desvantagens:**

- Custos potencialmente mais altos devido à menor concorrência no mercado local/regional.
- Possíveis limitações na experiência com grandes projetos ou demandas complexas.

## 2. Escritórios de Contabilidade Especializados

• **Vantagens:**

- Expertise consolidada em gestão contábil e financeira, com profissionais altamente qualificados.
- Suporte contínuo em diversas etapas da contabilidade pública.
- Reputação consolidada no mercado, proporcionando maior segurança técnica e legal.

• **Desvantagens:**

- Custos elevados, especialmente se cobrados por hora ou em projetos de longo prazo.
- Menor flexibilidade quanto a ajustes rápidos às necessidades.

## 3. Plataformas Online de Assessoria Contábil

- **Vantagens:** ° Custos mais baixos devido à operação digital e redução de despesas administrativas.

- Facilidade de acesso a uma ampla gama de especialistas e soluções.
- Agilidade no atendimento e resolução de problemas.

• **Desvantagens:**

- Atendimento menos personalizado, com risco de soluções pouco adaptadas à realidade local.





- Limitações no suporte contínuo e aprofundado em questões complexas.

## 5. Contratação de Pessoal Efetivo Especializado

### • Vantagens:

- O Controle direto sobre a qualidade e continuidade do trabalho contábil.
- Geração de conhecimento institucional ao longo do tempo, alinhando práticas contábeis.
- Potencial economia em relação à contratação contínua de consultorias externas.

### • Desvantagens:

- Custos e tempo associados à seleção, contratação e treinamento.
- Risco de rotatividade e perda de conhecimento técnico acumulado.

### Análise comparativa:

**Custo:** Plataformas online e consultorias locais tendem a ser mais acessíveis, enquanto escritórios especializados e empresas multidisciplinares apresentam custos mais elevados. A contratação efetiva pode ser vantajosa caso haja capacidade para formar e reter pessoal qualificado.

**Qualidade:** Escritórios especializados e consultorias locais oferecem alta qualidade, enquanto plataformas online podem apresentar limitações de personalização.

**Flexibilidade:** Consultorias locais e plataformas online proporcionam maior flexibilidade. Escritórios especializados podem ser menos adaptáveis a demandas imediatas.

**Manutenção e Suporte:** Escritórios especializados e consultorias fornecem apoio contínuo, enquanto plataformas online podem oferecer suporte limitado conforme o plano contratado.

**Tempo de Implementação:** Consultorias locais e plataformas online permitem implementações mais rápidas. Já a contratação de pessoal efetivo ou escritórios pode exigir mais tempo para a adaptação.

Em suma, a escolha da solução ideal dependerá da análise criteriosa dos recursos disponíveis, dos objetivos de longo prazo da gestão contábil e das prioridades estratégicas do órgão.





## 7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/21)

Apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente contratação.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QDT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB), Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
TOTAL:					R\$ 420.000,00

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21)

A escolha de consultorias contábeis especializadas para atuar junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB na condução de sua gestão financeira e contábil fundamenta-se em uma análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que essa solução pode oferecer. As dificuldades enfrentadas pelo Instituto, em termos de conformidade, eficiência e transparência nos processos contábeis, demandam uma abordagem profissional e embasada, que uma consultoria especializada é capaz de fornecer de maneira ágil e eficaz. Do ponto de vista técnico, consultorias especializadas possuem profundo conhecimento da legislação vigente, incluindo normas de contabilidade pública e fiscal. Essa expertise permite garantir a conformidade em todas as etapas do processo de gestão contábil, desde o registro de dados até



a prestação de contas. Essa especialização converge para um desempenho superior na elaboração de relatórios contábeis, balanços e demonstrativos fiscais, minimizando erros que possam gerar sanções legais.

Além disso, as consultorias estão atualizadas com as constantes mudanças regulatórias, oferecendo soluções compatíveis e adaptadas à realidade do município. A facilidade de implementação também se destaca, pois, esses profissionais já possuem metodologias e ferramentas tecnológicas que permitem uma transição tranquila e rápida para otimizar os processos contábeis. Os benefícios operacionais são outro ponto forte da escolha por consultorias especializadas. Essas empresas oferecem manutenção contínua de seus serviços, garantindo que todos os processos contábeis estejam alinhados às melhores práticas e normas do setor público. O suporte técnico prestado é essencial para esclarecer dúvidas durante a execução das atividades contábeis e evitar problemas futuros.

Além disso, a consultoria pode disponibilizar treinamentos específicos para a equipe interna, promovendo capacitação e fortalecimento do conhecimento institucional. Em virtude de sua estrutura, essas empresas têm a escalabilidade necessária para atender às demandas variáveis, podendo ajustar suas atividades conforme necessário, sem que a administração pública precise alocar recursos adicionais para contratação de novos profissionais.

Em relação à vantagem econômica, a contratação de uma consultoria contábil especializada apresenta-se como uma solução vantajosa. Apesar de um possível custo inicial, o investimento tende a ser compensado pela redução de riscos fiscais e jurídicos, que, se não mitigados, poderiam resultar em multas, bloqueios de transferências ou até mesmo em penalidades administrativas. Além disso, a eficiência operacional e a expertise dessas consultorias otimizam processos e recursos, promovendo economias em prazos e materiais. O retorno esperado sobre esse investimento traduz-se na promoção de uma gestão financeira mais eficiente, com reflexos diretos na transparência e na confiança da população, pilares fundamentais para qualquer administração pública.

Nesse contexto, conforme levantamento técnico e consulta ao histórico de registros de outros municípios, destaca-se a possibilidade de contratação da empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA – ME**.

Essa escolha é justificada pela notória especialização em contabilidade pública, evidenciada pela experiência em diversas prefeituras, autarquias e câmaras





municipais, prestando serviços contábeis de alto nível por meio de inexigibilidade de licitação. Essa contratação fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos rigorosamente avaliados, conforme exigido pelo art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Outrossim, a experiência prévia do escritório com entidades como a câmara municipal de Santa Bárbara do Pará, Prefeitura Municipal de Portel, Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, todos na execução de contabilidade pública, demonstrando sua capacidade de lidar com questões jurídicas complexas e específicas do setor público.

Do ponto de vista técnico, a especialização da empresa em normas contábeis e fiscais aplicáveis à gestão pública, bem como sua experiência prática, garantem um alto nível de competência para a condução dos processos financeiros e contábeis desta autarquia. Essa especialização é fundamental para lidar com as complexidades da gestão fiscal, especialmente considerando as exigências legais impostas pelas normas vigentes.

A Operacionalmente, a contratação de uma consultoria especializada proporciona continuidade consistência nos serviços contábeis, elementos essenciais para a eficiência administrativa. manutenção de uma parceria estável permite uma resposta rápida e eficaz às demandas do dia a dia, minimizando riscos e maximizando a conformidade regulatória.

Economicamente, a escolha da consultoria é justificada pela relação custo-benefício. A expertise e eficiência da empresa podem gerar economias substanciais para esta entidade, ao evitar erros, litígios ou penalidades que comprometam os recursos públicos. Além disso, a experiência da consultoria com múltiplos entes municipais sugere uma economia de escala, proporcionando serviços de alta qualidade a custos competitivos.

Assim, a contratação de consultorias contábeis especializadas por inexigibilidade de licitação está alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, garantindo a melhor prestação de serviços contábeis para a administração pública.

Em suma, a escolha por consultorias especializadas se mostra justificada pela sinergia entre conhecimento técnico, robustez operacional e viabilidade econômica, trazendo benefícios diretos à eficiência administrativa, fortalecendo





os princípios da boa governança e responsabilidade fiscal.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21)

A contratação não será parcelada.

Não parcelar a contratação do estudo técnico preliminar por inexigibilidade de licitação é a melhor opção, pois isso garantirá agilidade no processo de contratação do escritório de contabilidade especializado. Parcelar poderia gerar atrasos desnecessários e dificultar a resolução dos problemas enfrentados pela administração pública. A contratação direta e única contribuirá para uma solução mais rápida e eficiente para os desafios identificados.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/21)

A contratação de uma empresa especializada em assessoria contábil visa a atingir resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Com essa solução, será possível maximizar o custo-benefício ao garantir que as atividades contábeis sejam realizadas de forma profissional, reduzindo o risco de multas e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações legais. A expertise da empresa contratada permitirá a execução de serviços com eficiência e precisão, minimizando retrabalhos e possíveis erros que podem acarretar custos adicionais.

Ademais, a utilização de serviços especializados facilitará um melhor aproveitamento dos recursos humanos internos. Com o apoio técnico contínuo da empresa, a equipe local poderá se concentrar nas atividades estratégicas e administrativas, que requerem uma visão mais aprofundada sobre a realidade do município. Isso implica uma gestão mais eficiente do tempo e das competências, resultando em processos administrativos mais ágeis e eficazes.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a contratação de uma assessoria contábil competente possibilitará uma execução mais clara e detalhada na emissão de pareceres, notas e normas técnicas na área de contabilidade pública





como: elaboração de relatórios e pareceres para prestação de contas de programas ou convênios federais ou estadual, elaboração de notas técnica, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Complementar 101 e outras legislação do tesouro nacional, tribunal de contas e demais normas contábeis, análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamento dos gestores a reuniões e audiências no tribunal de contas dos municípios TCM/PA . A empresa será responsável por elaborar relatórios financeiros que atendam às exigências legais, proporcionando maior transparência na aplicação dos recursos públicos e permitindo uma melhor alocação dos investimentos municipais. Dessa forma, os recursos financeiros disponíveis serão otimizados, evitando desperdícios e garantindo que cada centavo gasto tenha uma justificativa sólida em termos de retorno à sociedade.

Em resumo, ao optar pela contratação de serviços especializados de assessoria contábil na área de gestão pública, o IDURB não apenas resolve questões imediatas de complexidade na gestão financeira de projetos de desenvolvimento urbano, mas também estabelece bases para uma administração pública mais transparente e eficaz. Essa estruturação contábil reflete diretamente na economicidade na gestão eficiente e no uso racional dos recursos disponíveis, fundamentais para o cumprimento da missão institucional de promover desenvolvimento urbano sustentável.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21)

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de empresa especializada em assessoria contábil, são necessárias algumas providências operacionais e estruturais específicas, alinhadas às demandas identificadas no estudo técnico preliminar. Essas providências visam garantir não apenas o atendimento imediato das necessidades, mas também a sustentabilidade da gestão contábil no longo prazo. Primeiramente, recomenda-se estabelecer um cronograma de integração entre a equipe interna e a empresa contratada, promovendo reuniões periódicas que possibilitem a troca de informações e o alinhamento das atividades. Essa interação é crucial para garantir que a assessoria técnica oferecida seja eficaz e adaptada às



especificidades do município, além de fomentar a capacitação continuada da equipe local.

Outro ponto importante é a elaboração de um protocolo de monitoramento e avaliação dos serviços prestados pela empresa contratada. Esse protocolo deverá definir indicadores claros de desempenho que permitam acompanhar o cumprimento das obrigações legais e contábeis, além de avaliar a qualidade das informações geradas. A transparência na gestão desse processo contribuirá para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores.

Por último, justifica-se a capacitação técnica de servidores que exercem funções de fiscalização e gestão contratual. Essa formação deve focar nas especificidades da contabilidade pública e nas normas vigentes, garantindo que os profissionais estejam preparados para acompanhar a execução do contrato e verificar se a empresa contratada atende aos padrões exigidos. Tal preparação é essencial para assegurar a economicidade, eficiência e eficácia das despesas públicas envolvidas na contratação.

Essas providências visam não apenas melhorar a gestão contábil, mas também garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e transparente, fortalecendo a governança na administração pública municipal.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21)

A análise da contratação de assessoria contábil indica que não há, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes que devem ser realizadas antes da implementação da solução escolhida. A necessidade de apoio contábil surge diretamente das demandas crescentes em gestão contábil e não requer ações prévias ligadas a serviços complementares.

Os serviços de assessoria contábil pretendem atender especificamente às exigências e complexidades atuais da administração pública municipal. A empresa especializada focará na entrega de relatórios contábeis, suporte orientativo, cumprimento de obrigações legais e adequação às normas contábeis vigentes. Assim, prioridade deve ser dada à contratação deste serviço, pois ele





possui autonomia para ser implementado sem a dependência de outros contratos.

Além disso, não foram identificadas necessidades emergenciais relacionadas à adequações prediais, manutenção de sistemas contábeis ou outras áreas que exijam contratações paralelas. Todas as atividades ligadas à contabilidade e à gestão de recursos poderão ser atendidas de forma direta pela assessoria contábil, garantindo uma gestão eficiente sem a necessidade de intervenções adicionais neste momento.

Portanto, é possível afirmar que a contratação da empresa especializada em assessoria contábil pode ser feita de maneira isolada, respondendo plenamente às demandas internas sem a exigência de contratações auxiliares previamente. Isso permitirá ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás focar seus esforços na contratação, assegurando a melhoria na gestão contábil e administrativa.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(PREVISÃO art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21)

A contratação de uma empresa em assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública para o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás pode gerar alguns impactos ambientais diretos e indiretos, que devem ser identificados e mitigados para garantir uma gestão pública responsável e consciente. Entre os principais impactos identificados estão:

1. Consumo de recursos naturais e energia: As atividades contábeis demandam o uso de materiais como papel e tinta, além da necessidade de equipamentos eletrônicos que consomem eletricidade. O aumento do volume de documentos e a utilização de sistemas digitais podem contribuir para um maior consumo de energia e recursos.
2. Geração de resíduos: A produção de documentos físicos e o descarte de materiais não utilizados pela equipe contábil podem resultar em grandes quantidades de lixo, incluindo papel, plásticos e outros recicláveis.
3. Emissão de gases de efeito estufa: O funcionamento de equipamentos eletrônicos e veículos usados para transportes relacionados ao serviço de





assessoria e consultoria contábil pode gerar emissões de CO2 e outros poluentes.

Para mitigar esses impactos, algumas medidas práticas e aplicáveis podem ser implementadas:

1. Uso de tecnologia: Incentivar a adoção de soluções digitais para reduzir o consumo de papel, utilizando softwares de gestão que possibilitem a emissão e armazenamento eletrônico de documentos. Além disso, promover a utilização de equipamentos com selo de eficiência energética, preferencialmente os que possuam o selo Procel ou equivalente.
2. Gestão de resíduos: Criar um plano de gestão de resíduos que inclua a reciclagem de papel, plástico e outros materiais gerados nas atividades contábeis. Estabelecer parcerias com empresas especializadas na coleta e reciclagem desses materiais.
3. Treinamento e conscientização: Promover campanhas de sensibilização e treinamento para a equipe do IDURB e da empresa contratada sobre práticas sustentáveis, reforçando a importância da redução de desperdícios e do uso consciente de recursos.
4. Logística reversa: Quando aplicável, criar um sistema de logística reversa para o descarte de equipamentos eletrônicos obsoletos, garantindo que sejam enviados para locais apropriados de reciclagem e que sejam tratados de maneira ambientalmente correta.
5. Avaliação do transporte: Se houver necessidade de deslocamentos, optar por veículos que utilizem combustíveis menos poluentes ou promover a utilização de transportes coletivos quando possível.

Essas medidas visam minimizar os impactos negativos da contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos, alinhada às melhores práticas ambientais.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21)





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

---

William Rubens Lisboa Chagas  
Diretor Administrativo Financeiro  
Portaria – GP nº 023/2025

---

Geam Meirey Ferreira dos Santos  
Presidente do IDURB  
Portaria nº 249/2025



MISSÃO - IDURB  
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território  
de Canaã dos Carajás.  
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.  
Telefone: (94) 99126-7030

